



**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL Nº. 12/2007**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

De harmonia com o n.º 2 do art.º 3º da Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, foram concedidos no segundo semestre de 2006, ao abrigo do n.º 1 do art.º 1 do mesmo diploma legal, os seguintes subsídios:

<b>ENTIDADE BENEFICIÁRIA</b>	<b>MONTANTE</b>	<b>DATA DA DELIBERAÇÃO</b>
Sporting Clube Olhanense	€ 49.245,20	2006/10/04
Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da C.M.O	€ 35.088,23	2005/12/28 e 2006/11/02
Associação do Sotavento Algarvio	€ 20.000,00	2006/08/09

Olhão, aos 6 de Março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Francisco José Fernandes Leal)